

LEI MUNICIPAL Nº 2630/2.013

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2013 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei nº2923/2013

(Autor: Prefeito Municipal)

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Conceição das Alagoas/MG, Lei nº 2525/2012, no valor de R\$ 2.552.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil reais), e a utilização destes recursos para construção do Mercado Municipal.

Art. 2º Fica criado as seguintes dotações no Orçamento do Município para o Exercício de 2013.

02 08 00 23.691.0053.10114.44 90 51	Obras e Instalações	R\$ 2.552.000,00
Total		R\$ 2.552.000,00

Art. 3º. Para fazer face às despesas acima, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o excesso de arrecadação do convênio no valor R\$ 2.552.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil reais).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer inclusão no Plano Plurianual e Lei de diretrizes Orçamentária para o exercício de 2013.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 20 de Setembro de 2013.


CELSON PIRES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal